

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fig5zhis SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2018 Projeto de lei nº 209/2018 Protocolo nº 3519/2018 Processo nº 952/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Caminhoneiros Nobrenses - ACN, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Caminhoneiros Nobrenses – ACN, inscrita no CNPJ nº 13.691.442/0001-73, com sede na Rua Miranda, s/nº, bairro Ponte de Ferro, CEP 78.460-000, município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, Declarar de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Caminhoneiros Nobrenses – ACN, inscrita no CNPJ nº 13.691.442/0001-73, com sede na Rua Miranda, s/nº, bairro Ponte de Ferro, CEP 78.460-000, município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Conforme extrai dos autos, a Associação em comento, fundada em 19 de novembro de 2010, foi reconhecida como personalidade jurídica em 23 de março de 2011, caracteriza-se como uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com o objetivo de tratar das necessidades dos caminhoneiros do município de Nobres.

Verificando os autos em anexo, resta comprovado que a aludida associação não tem fins lucrativos, exerce trabalho de grande relevância social no município de Nobres e possui personalidade jurídica. Além disso, sua diretoria é formada por pessoas reconhecidamente por autoridades da cidade, como idôneas e de moral ilibada, as quais exercem suas funções sem nenhum tipo de remuneração.

Vale ressaltar também, que a **ACN** de já foi declarada de Utilidade Pública Municipal pelo município de Nobres/MT, através da Lei Municipal nº 1.209, de 02 de dezembro de 2011, conforme pode ser comprovado

através dos documentos em anexo.

Posto isto, e por tudo que consta em anexo, não restam dúvidas da necessidade desta Egrégia Casa Legislativa declare de utilidade pública a Associação dos Caminhoneiros Nobrenses – ACN, como medida de direito e da mais sublime justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual